



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ / 2019

Dispõe sobre a denominação do ESF (Estratégia Saúde da Família) de Alto Pongal, de ESF "AYUB SALVAREZ", ex-Vereador, ex-funcionário da Câmara de Anchieta e morador deste município.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei Complementar.

Art. 1º - O ESF (Estratégia Saúde da Família) de Alto Pongal – neste município, será denominado ESF "AYUB SALVAREZ".

Art. 2º - As despesas decorrentes, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos familiares.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei complementar dispõe sobre a denominação do ESF (Estratégia Saúde da Família) de Alto Pongal de ESF “AYUB SALVAREZ”.

“Seu Ayub”, assim era conhecido e chamado carinhosamente por todos, foi vereador por três mandatos e era funcionário desta Câmara tendo prestado destacados serviços em prol do município, deixou para nós um legado e exemplo de ser humano com dignidade, moralidade, retidão, solidariedade, amizade e honestidade.

Pai de Família exemplar, aos 72 anos, deixou esposa, filhos, noras, netos, e irmãos com muita saudade e um sentimento de perda irreparável.

Ao votarmos esse projeto de lei complementar, estaremos aqui fazendo uma pequena homenagem a uma grande pessoa que deixou seu legado e sua história escrita no coração desta cidade.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação este projeto de lei complementar.

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD
VEREADOR